

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0318, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ILSON JOSE RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 66854021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/011411/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0319, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JOBER LUIZ DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 73424021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/007449/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0320, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM JOSE GOMES FERRO, matrícula n. 85902021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/025080/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0321, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor BENEDITO PEREIRA, matrícula n. 68085027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/015270/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0322, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a JOAO CLARINDO DA SILVA, matrícula n. 10908022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/1/3, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 05 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/014315/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0323, DE 07 MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença - maternidade, no período de 18 de abril de 2024 a 15 de agosto de 2024, à servidora **Isabela Monteiro Rodrigues**, matrícula n. 492096021, ocupante do cargo Agente Previdenciário na função de Recepção Perícia Médica – contrato Temporário, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 77/007237/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003562/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELI DE LOURDES GOZZI, matrículas n. 76583025 e n. 76583026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0809/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004969/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA AMELIA TRINDADE BOTELHO, matrícula n. 102964023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0812/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004153/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NINFA AMADA OVELAR AYUB, matrícula n. 59208022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0806/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004537/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLENE DOS SANTOS FERREIRA, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0786/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017139/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO ALVES GAMARRA, matrícula n. 67457021, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0811/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 036/2022

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: **Fabricia Borges Fialho**, CPF: 032.XXX.XXX - 61

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.39/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
036/2022	55/007494/2022	Fabricia Borges Fialho	498558021	Serviço Social	27/06/2023 a 06/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 106, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe responsável pela a realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada "**CONCORRÊNCIA**", com base na **Lei nº. 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.